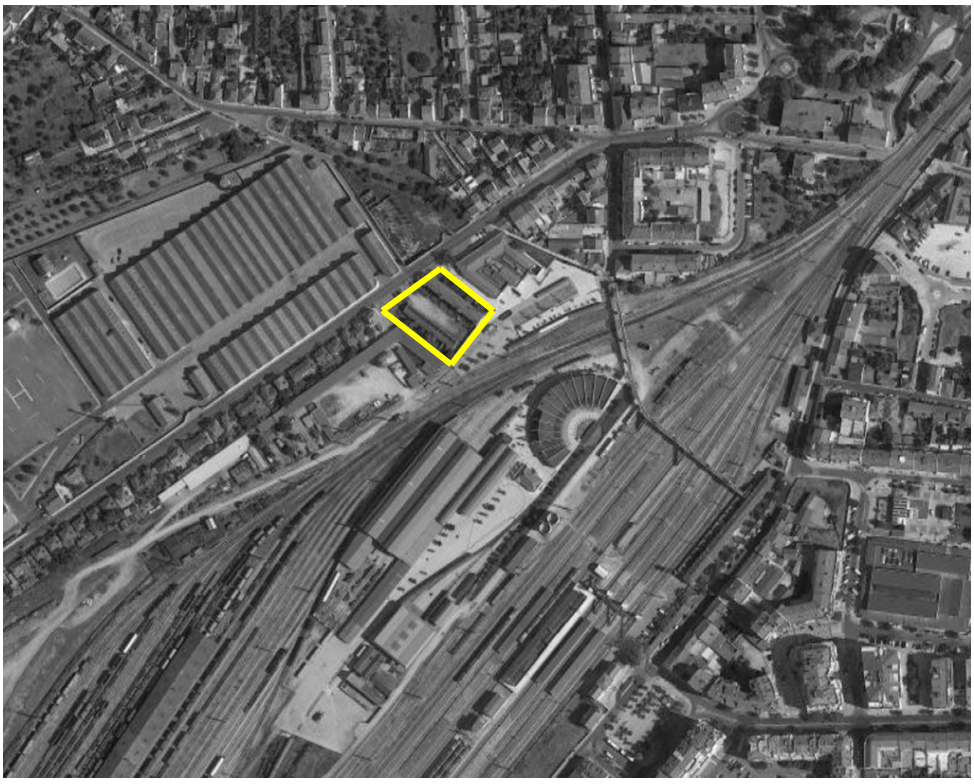
adarq

ACESSIBILIDADES

DEZ.2020

REQUERENTE Câmara Municipal do Entroncamento
LOCAL Rua Ferreira de Mesquita, Bairro do Boneco - Entroncamento
DESCRIÇÃO Projecto de Reabilitação Urbana



requerente Câmara Municipal do Entroncamento
localidade Entroncamento
morada Rua Ferreira de Mesquita, Bairro do Boneco – Entroncamento

projecto **ACESSIBILIDADES – PROJECTO DE EXECUÇÃO**
descrição Projecto de Reabilitação Urbana
data Dezembro 2020

índice

PEÇAS ESCRITAS
PEÇAS DESENHADAS

PEÇAS ESCRITAS

MEMÓRIA DESCRITIVA

MEMÓRIA DESCRITIVA

1. INTRODUÇÃO

O projecto de acessibilidade apresentado refere-se Projecto de Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários, cujo Projecto de Execução foi requerido pela Câmara Municipal do Entroncamento.
As condições de acessibilidade à moradia proposta, estão definidas de acordo a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto de 2006.

2. PROPOSTA

No presente projecto, foram adoptadas soluções que garantem a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada aos três programas propostos, quer nas áreas exteriores de circulação e acessos, quer no seu interior, dando assim cumprimento ao Decreto-Lei n.º163/2006 de 8 de Agosto de 2006.

O acesso ao Centro de Documentação será efectuado pela entrada principal, no alçado virado para o Museu Nacional Ferroviário, dialogando directamente com este. Apresenta um desnível de 2 cm, sendo esse o desnível da soleira e do patamar de chegada do percurso pedonal ao exterior (ver desenho n. PLI.AC.213.01).
O acesso ao Núcleo Museológico e considerando as condicionantes de acesso pré-existentes (dimensão das escadas e galeria exterior), será garantido através de ascensor (ver desenho n. PLI.AC.213.02).
No que respeita ao Centro de Ciência Viva, a entrada será efectuada pelo pátio localizado a nascente; este encontra-se de nível com a cota de soleira, apresentando apenas um desnível de 2 cm entre o percurso pedonal em saibro estabilizado e a chegada ao pátio (ver desenho n. PLI.AC.213.01).

O presente projecto visa a disponibilização de todos os elementos necessários para uma boa locomoção por parte de todos os seus utilizadores, sem exclusão dos utilizadores de mobilidade condicionada, designadamente pela adopção das seguintes medidas:

a) Nas áreas comuns, as referidas medidas adoptadas, incidiram sobre uma área em particular, a qual se interligam por acessos horizontais com largura não inferior a 1.40m, a qual permite em pontos do percurso onde exista a necessidade de efectuar uma manobra de rotação de 360º ou uma mudança de direcção a 180º, garantindo-se um acesso confortável por parte de todos os utilizadores, em particular os utilizadores de mobilidade condicionada, e, respeitando deste modo a secção 2.3.

Todos os compartimentos que compõem a rede de espaços acessíveis, têm áreas e dimensões que permitem as manobras necessárias de uma pessoa de cadeira de rodas, designadamente a rotação de 360º, e os seus vãos de acesso correspondem a portas com dimensão mínima de 0.77m de largura e uma altura não inferior a 2.00m e possuem áreas de manobra desobstruídas.

No exterior do edificado, o pavimento das áreas de acesso e circulação pedonal, será revestido com saibro estabilizado, apropriado a percursos pedonais.

As peças desenhadas que compõem o presente plano de acessibilidade, apresenta o percurso e espaço acessível de pessoas de mobilidade condicionada entre o local de entrada/saída dos programas propostos e os espaços exteriores que o constituem, devidamente legendado e identificado, contínuo e com indicações de zonas de permanência e de manobra.

Em tudo o que este plano for omisso, respeitar-se-ão sempre as normas e regulamentos em vigor e/ou eventuais posturas camarárias.

Entroncamento, 23 de Dezembro de 2020

André David
Arquitecto, inscrito na O.A. com o n.º 27025.